

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

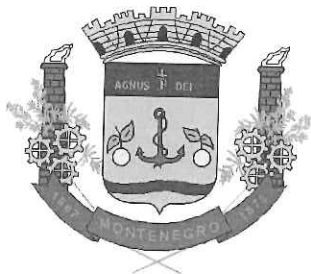


**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO:**

O Vereador, que o presente subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda impositiva à **LOA – Lei de Orçamentária Anual**, para o exercício de 2023, conforme segue:

A - DADOS GERAIS DA EMENDA	
Projeto de Lei nº 103/2022: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Montenegro (LOA 2023)."	
EMENDA IMPOSTIVA Nº	31 /2022
Autoria:	Vereador Valdeci Alves de Castro
Justificativa: O valor da presente emenda é destinado à reforma e adaptação do prédio que será desapropriado pelo Município para instalação do Posto de Saúde na Localidade de Costa da Serra, conforme projeto arquitetônico aprovado pelo órgão competente. Também deve ser utilizado para compra de equipamentos permanentes necessários para o funcionamento do referido Posto de Saúde.	
B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Órgão:	10 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS
Unidade:	10.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS
Natureza da despesa	
Código:	10.01.99.999.9999.9.998
Nome:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-EMENDAS IMPOSITIVAS
Valor reduzido:	R\$ 367.300,00
Dotação	
Código:	1082 9.9.99.99.00.00.00
Especificação:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Órgão:	06 - SEC. MUN. SAÚDE
Unidade:	06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza da despesa	
Dotação:	06.02.10.301.0223.1.620 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 06.02.10.301.0223.1.648 - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA
Rubrica:	336 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



	1539 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor Acrescentado:	R\$ 367.300,00

Gabinete do Vereador, 30 de novembro de 2022.

Valdeci
Vereador Valdeci Alves de Castro
Republicanos

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Valdeci Alves de Castro